



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Administração e Finanças
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO
CONTRATO Nº 13/2015,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
BAMBUÍ E A EMPRESA
LINDOURO SOARES DE
REZENDE.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representante Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 01, e de outro lado a Empresa **LINDOURO SOARES DE REZENDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.165.961/0001-35, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 1.188, Bairro Nossa Senhora da Fátima, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Lindouro Soares de Rezende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-7.329.180, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 778.284.966-72, residente e domiciliado à Rua Roque Antônio Silva, nº 322, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23209.000215/2018-34 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 13/2015 oriundo do Pregão nº 253/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes na data de 27/02/2015 nos termos previstos em sua “**CLÁUSULA V – VIGÊNCIA**”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 17/03/2018 até 16/03/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será o valor global da contratação que corresponde a R\$94.987,00 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete

reais).

4. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenhos: 2018NE8000043 e 2018NE8000044

Gestão/Unidade: 158275

Fonte: 8250026409

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

PI: LFUNCP01BAR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no SEI nº 23209.000215/2018-34 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ,07 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 08/03/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 12/03/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lindouro soares de rezende, Usuário Externo**, em 13/03/2018, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0023227** e o código CRC **46305557**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158950

Nº Processo: 23444000757201817.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 16968052000196. Contratado: LIDERANCA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de auxiliar de serviços gerais para o IFMT Campus Sorriso, com 44h semanais. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10.520/2002, IN 02/2008 e suas substituições. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$71.040,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 14/03/2018) 158950-26414-2018NE800073

CAMPUS ALTA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158972

Nº Processo: 23747000812201864.
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA. CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado: TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI - Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito intermunicipal e interestadual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/03/2018 a 05/03/2019. Valor Total: R\$5.380,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800042. Data de Assinatura: 02/03/2018.

(SICON - 14/03/2018) 158972-26414-2018NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPUS AQUIDAUANA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2017**

Restaram vencedoras: Multirede Dist Ltda/01.115.345/0001-53, item 7; FA Lima Inf-EPP/01.259.682/0001-14, item 18; MS10 Com Serv Inf Ltda-EPP/04.429.572/0002-22, item 1; WZ União Aut Elet EIRELI-EPP/08.772.301/0001-45, item 8; Onix do Brasil EIRELI-EPP/16.701.048/0001-67, item 4; Infracomix com Serv Inf EIRELI-ME/22.801.116/0001-62, item 11; BSI Brasil Sol Intel Ltda-ME/27.267.032/0001-04, itens 13, 14, 15, 16, 20 e 22; TJ Com Prod EIRELI-ME/27.274.178/0001-87, itens 5, 6 e 19; Pezzuto & Ubiali Ltda-ME/59.751.537/0001-36, item 10; Amilton Guimarães-ME/71.511.349/0001-36, item 12.

DIONNY ANTONIO HEREDIA
Pregoeiro

(SIDECA - 14/03/2018) 158448-26415-2018NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 23208006282016DV.
PREGÃO SISPP Nº 42/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 22775558000181. Contratado: CAIO HOLZLE DOMINGOS 01480342688 - Objeto: Prorrogar o Contrato 02/2017 de 01/02/2018 a 31/01/2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 42/2016 - IFMG. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$69.546,91. Fonte: 8100000000 - 2018NE800060 Fonte: 8100000000 - 2018NE800061 Fonte: 8100000000 - 2018NE800133 Fonte: 8100000000 - 2018NE800132 Fonte: 8100000000 - 2018NE800371 Fonte: 8100000000 - 2018NE800323 Fonte: 8100000000 - 2018NE800024 Fonte: 8100000000 - 2018NE800023 Fonte: 8250026409 - 2018NE800009 Fonte: 8250026409 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 30/01/2018.

(SICON - 14/03/2018) 158122-26409-2018NE800027

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 13/2015.
Nº Processo: 23209000215201834.
PREGÃO SISPP Nº 253/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12165961000135. Contratado: LINDOURO SOARES DE REZENDE -77828496672. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 17/03/2018 até 16/03/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 17/03/2018 a 16/03/2019. Valor Total: R\$94.987,00. Fonte: 8250026409 - 2018NE800043 Fonte: 8250026409 - 2018NE800044. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 14/03/2018) 158122-26409-2018NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122

Número do Contrato: 33/2015.
Nº Processo: 23209000224201882.
PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 86598976000123. Contratado: CELSO HORACIO LOPES E CIA LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 27/03/2018 até 26/03/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 27/03/2018 a 26/03/2019. Valor Total: R\$196.500,00. Fonte: 8250026409 - 2018NE800046. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 14/03/2018) 158122-26409-2018NE800027

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 158275

Nº Processo: 23209000207201856. Objeto: Contratação de serviço de instalação de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de pequeno vulto a qual, a qual seria economicamente inviável para a Administração fazer licitação. Declaração de Dispensa em 07/03/2018. HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO. Gerente Geral de Administração e Compras do

**EDITAL Nº 65, DE 14 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23390.000127/2018-15, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, para o CAMPUS ALMENARA, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ÁREAS / VAGA/ CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Matemática/Física	01	40h	Graduação em Matemática ou Graduação em Física; ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física, com Especialização; ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física, com Mestrado; ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física, com Doutorado.

2. O candidato selecionado lecionará disciplinas das áreas de Matemática e Física.

3. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

3.1 Período: 20/03/2018 a 26/03/2018.

3.2 Horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

3.3 Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Almenara do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rodovia BR 367, Km 07, s/n - Almenara-MG.

4. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

5. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

6. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Almenara deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

7. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

8. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 28/03/2018, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 27/03/2018, às 08h00min, no Campus Almenara do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rodovia BR 367, Km 07, s/n - Almenara-MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

9. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 65/2018, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

10. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Almenara, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

11. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Campus Almenara deste Instituto, no horário de expediente ou no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

ANDRE LUIS RABELO CARDOSO

CAMPUS PIRAPORA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 158440**

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23395000016201788.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 23533722000107. Contratado: COMBUSTIVEL FJT EIRELI - Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da lei nº 8.666/93, em face do reajustamento de preços de venda nas refinarias estabelecido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, referente ao fornecimento de combustível (óleo diesel S-10) na cidade de Pirapora, nas quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2017 e seus anexos, os quais são anexos do contrato citado. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Valor Total: R\$10.987,94. Fonte: 112000000 - 2017NE800069. Data de Assinatura: 13/03/2018.

(SICON - 14/03/2018) 158440-26410-2018NE800017